



PORTARIA Nº 115/2017, DE 02/10/2017

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Gala-Casamento a servidor efetivo e
dá outras providências**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Gala-Casamento ao servidor **Ivan Meloti Capucho** efetivo no cargo de Professor D13 - Estudos Quantitativos, com início em 07.10.2017 e término em 14.10.2017, tendo em vista a realização do seu casamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli